PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de **Rua Hilda dos Santos Silva (**Hilda do Leite**),** a **Rua Via Projetada** 04**, Código Log.** 01105-3 – **Lot.** Novo Polo – **Bairro:** Capibaribe**.**

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA,** na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Hilda dos Santos Silva (**Hilda do Leite**),** a **Rua Via Projetada** 04**, Código Log.** 01105-3 – **Lot.** Novo Polo – **Bairro:** Capibaribe**.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.09.04 09:48:59 -03'00'

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -

BIOGRAFIA



Hilda dos Santos Silva, nasceu em 21 de outubro de 1944 em São Joaquim do Monte, no coração do agreste pernambucano, numa época de poucas oportunidades e muitos desafios. Desde pequena, conheceu o peso da vida, e foi ainda criança que se mudou com os pais e o irmão para Caruaru, onde enfrentou uma infância difícil, marcada pela luta diária da sobrevivência.

Na adolescência, o destino cruzou seu caminho com o de Sebastião – um encontro que mudaria sua vida. Com apenas 15 anos, casou-se com ele, com o consentimento dos pais, que assinaram para permitir o matrimônio precoce. Nascia ali a união de duas almas batalhadoras que se tornariam conhecidas por toda uma cidade: **Dona Hilda do Leite e Seu Sebastião do Leite**.

Com seis filhos nos braços — Carlos Roberto (in memoriam), Rudmar, Roberval, Rosenildo, Roseilda e Risoleide — o casal se mudou para Santa Cruz do Capibaribe, em busca de uma vida melhor. Hilda, relutante em deixar Caruaru, acompanhou o marido, que veio trabalhar na fazenda de Seu Aberlado. Aos poucos, o casal foi reconhecendo o potencial da nova terra e decidiu fincar raízes ali.

Foi em Santa Cruz que a força de Hilda brilhou. Começaram a vender leite e rapidamente se tornaram referência na cidade. Na Rua Vidal de Negreiros, no famoso "Beco de Salete", Dona Hilda conquistou o respeito dos bairros Rio Verde e Santa Tereza. Seu nome se espalhou não só pelo leite que vendia, mas pela generosidade que transbordava de seu coração.

Mulher de fibra, mãe dedicada, avó amorosa e amiga leal. Além de criar seus filhos com dignidade e muito amor, Dona Hilda criou também netos como filhos — Walan, Max, Rany Araújo — e teve na nora uma verdadeira filha (NEIDE). Era apaixonada por política e sempre esteve ao lado do grupo Taboquinha, lutando por melhorias para sua comunidade com voz firme e presença marcante.

A vida lhe tirou o companheiro em 2014, e a saudade foi imensa. Ainda assim, resistiu com o apoio da família, mantendo firme o legado de união e força. Em 08 de novembro de 2019, seu ciclo nesta terra se encerrou, mas Dona Hilda não partiu: ela permanece viva em cada história contada, em cada gesto de carinho dos que a conheceram, em cada lembrança deixada nos corações que tocou.

Dona Hilda dos Santos Silva foi mais que uma mulher simples do interior. Ela foi símbolo de luta, coragem, amor e fé. Uma verdadeira matriarca que jamais será esquecida.

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Soares Correia.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 04 – LOT. NOVO POLO** possui Código Logradouro **01105-3.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 03 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 03/09/2025 12:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOTEAMENTO NOVO POLO - BAIRRO CAPIBARIBE



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S